CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 40 / 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33 do Regimento Interno, bem como, considerando o princípio da eficiência da administração pública (art. 37, *Caput*, CF), ai entendido os serviços desempenhados por seus servidores e, ainda, as previsões contidas nos artigos 75 e 125 da Lei Complementar Municipal 042/03, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

I – Face ter sido concedido afastamento ao servidor Fernando da Silva dos Santos, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, cujo lapso temporal decorreu sem qualquer manifestação por parte de referida pessoa no sentido de prorroga-lo, tampouco tenha se apresentado para o exercício de suas atribuições, declaro abandono do cargo ocupado por referido servidor, com consequente demissão do mesmo.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:B149522F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/04/2016. Edição 1583

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/